



TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM PORTOS
RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA
DOS PORTOS DO RIO GRANDE
DO SUL E AGM OPERADORA
PORTUÁRIA LTDA.

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos nº 422, inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] doravante designada simplesmente DONATÁRIA, e a empresa AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.073.635/0001-06, com sede na Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Royer nº 5015 sala 3, doravante [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23/9301-0000162-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO resultado do EDITAL DE AVISO PÚBLICO DE ÁREAS ARRENDÁVEIS E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, devendo ser executado mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, da área RIG 34, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, após avaliação técnica, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROPRIEDADE INTECTUAL

A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata a Cláusula Primeira, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





A DOADORA declara que o(s) material(is) doado(s) não é(são) produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se a DOADORA à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração. A DOADORA assume ampla responsabilidade quanto às informações por ela prestadas nos Estudos ora doados, particularmente no tocante à sua veracidade, atualidade de suas soluções e precisão técnica de suas recomendações, e, ainda, disponibiliza-se a, quanto a tais informações, prestar eventuais esclarecimentos a autoridades competentes, caso necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE EXECUTAR O PROJETO

A DONATÁRIA, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação, ficando à discricionariedade da DONATÁRIA utilizar seu conteúdo, no todo ou em parte, isoladamente ou em conjunto com demais informações à sua disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA se compromete a publicar o extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial do Estado e da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleita a Cidade de Rio Grande/RS, como foro para discussão de quaisquer ações judiciais, ficando desde já expressa a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

Maria da [REDACTED]
AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA.

Cristiano [REDACTED]

Testemunhas:

Nome: Bruno [REDACTED]

Nome: Flavia [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Documento Assinado Digitalmente

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Nome do arquivo: Termo de doacao 03 AGM f

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Maria da [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	gov.br
Cristiano [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Assinatura válida	ICP-Brasil



Documento Assinado Digitalmente



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



23930100001623

Nome do documento: Termo de doacao 03 AGM.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

BRUNO [REDACTED]
FLAVIA [REDACTED]

PORTOSRS / ASTECPRES / 460035
PORTOSRS / CARREND / 6249

17/11/2023 18:01:29
20/11/2023 10:33:28



LARISSA PINTO CARVALHO
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Licitações

*Protocolo: 2023000929458***AVISO DE LICITAÇÃO****Processo: 22/9301-0001895-4**

A Presidência da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, torna público que ocorrerá a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0035/2023**, por meio da utilização de internet através do portal de Compras Pregão Online Banrisul, a ser realizada no dia **18/12/2023 às 10h**, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção e destinação de Sistema de Abastecimento de Combustíveis do Porto de Pelotas, conforme quantidades e especificações presentes no documento Termo de Referência. O Edital na sua íntegra encontra-se disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br

Gerência de Administração

REGIS ALFREDO WEBER

Contratos

*Protocolo: 2023000929228***SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023**

DAS PARTES: PORTOS RS – Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a **AGM Operadora Portuária Ltda.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público nº 001/2022, na área RIG 34, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA a pós a assinatura do deste instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

DA PROPRIEDADE INTECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº **23/9301-0000162-3**, à disposição na Portos RS.

Rio Grande, 20 de novembro de 2023.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – Portos RS

*Protocolo: 2023000929229***SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023 –**

DAS PARTES: PORTOS RS – Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a **Fasa América Latina Participações Societárias S/A.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica da área POA 20, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA a pós a assinatura do deste instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

DA PROPRIEDADE INTECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº **22/9301-0002133-5**, à disposição na Portos RS.

Rio Grande, 20 de novembro de 2023.

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Termo de Doação Nº 03/2023. DAS PARTES: PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a AGM Operadora Portuária Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público nº 001/2022, na área RIG 34, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA. DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura do deste instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301-0000162-3, à disposição na Portos RS. Data: Rio Grande, 20 de novembro de 2023. Assinatura: Cristiano Pinto Klinger/Presidente - Portos RS

Termo de Doação Nº 04/2023. DAS PARTES: PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a Fasa América Latina Participações Societárias S/A. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica da área POA 20, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA. DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura do deste instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 22/9301-0002133-5, à disposição na Portos RS. Data: Rio Grande, 20 de novembro de 2023. Assinatura: Cristiano Pinto Klinger/Presidente - Portos RS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2023/SUPEL/RO**

Processo Administrativo 0041.001197/2023-12.

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de produção, ministração e transmissão de cursos profissionalizantes na modalidade presencial, com fornecimento de materiais didáticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicação por LOTE, PARA ITEM ÚNICO, aplica-se A AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 38.750.200,00. Data de Abertura: 07/12/2023 as 10 horas (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/Supel ou www.rondonia.ro.gov.br/Supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2023.
MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira/equipe SUPEL-NP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023/SUPEL/RO**

Processo Administrativo 0049.217285/2021-01.

Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo de BRONCOSCOPIAS - endoscopia respiratória, para atender as necessidades do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO adjudicação, POR LOTE. (PARA OS LOTES 2 e 9, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas e PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP), Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 3.751.310,10. Data de Abertura: 13/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/Supel ou www.rondonia.ro.gov.br/Supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.
IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira / SUPEL-NP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2023/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0036.035323/2023-10.

Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Tudo para os itens FRACASSADOS no Certame 103/2023, conforme os Relatórios Finais PE 103/2023 (0040419611), visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "DRENOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Dreno Cirúrgico Penrose nº 1, Dreno de Sucção 3,2 mm, Dreno em T do tipo Kehr nº 8 e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024". Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM (PARA TODOS OS ITENS, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem

a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP). Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R\$ 1.558.883,75. CÓDIGO DA UASG: 925373. Data de Abertura: 11 de Dezembro de 2023 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF). Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou rondonia.ro.gov.br/supel/. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.
MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira/SUPEL-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2023/SUPEL/RO**

Processo Administrativo 0036.030410/2023-72.

Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (Insumos para Nutrição Parenteral FRACASSADOS/DESERTOS na Ata Complementar nº 01 - Pregão n.º 160/2023). Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. PARA TODOS OS ITENS, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017), Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 355.354,32. Data de Abertura: 11/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/Supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.
IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira / SUPEL-NP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2023/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0033.008156/2023-56

Seleção de propostas para a celebração de parceria organizações da sociedade civil por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, para prestação serviços técnicos-profissionais necessários a execução do Convênio nº 905055/2020, que visa a execução do projeto de implantação do Escritório Social no município de Porto Velho. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 147, publicada no D.O.E do dia 29 de setembro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações no Termo de Referência que fora disposto justamente o e-mail utilizado pela Unidade de Origem, "terceirosetor@sedi.ro.gov.br", no item 17.7.1, alínea "L", do TR. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os interessados que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação do interessado, fica REAGENDADA A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS para o dia 26/12/2023 às 09:00h horário de Rondônia. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2023
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira
Em Substituição /SUPEL

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 051/2023/SEINF. Processo Administrativo nº 27101.001331/2022.07. Empresa: SAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ N. 43.550.071/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços para a Reforma do Centro de Artesanato Indígena Ko'go Damiana, da Secretaria de Estado do Índio (Convênio nº 905176/2020/MTUR/CAIXA). VALOR DO CONTRATO: R\$ 445.142,40. Prazo de Vigência: 06 meses. Prazo de Execução: 02 meses. Data da Assinatura: 21/11/2023. Signatários: Terêncio Tadeu de Lima Sobrinho, Secretário de Estado dos Povos Indígenas, Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo CONTRATANTE e Solange Oliveira Cavalcante, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2021/SEINF. Proc. Administrativo nº 20101.025975/2020.71. Empresa: Construtora Santa Maria Eireli, CNPJ nº 02.092.341/0001-60. Objeto: Alterar a Cláusula Sexta - do preço. preço: Reprogramação dos Serviços no valor de R\$ 868.303,15, passando o valor atual do Contrato de R\$ 2.965.933,18, para R\$ 3.834.236,33. Data da Assinatura: 23/11/2023. Signatários: Cecília Smith Lorenzom Basso, Secretária de Estado da Saúde de Roraima, Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo contratante e Kleber Filgueiras Guimarães, pela Empresa Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 34101.000005/2023.11.LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 015/2023. O Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Princípio da Economicidade da Gestão Pública; com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado sob a modalidade Concorrência, referente ao Edital nº 015/2023, do tipo menor preço, processada pela Comissão Setorial de Licitação de Obras desta SEINF, os atos praticados no processo administrativo em epígrafe; cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO CARLOS GOMES, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR (CONTRATO DE REPASSE Nº 903928/2020/MTUR/CAIXA)"; e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A. GOMES MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.812.826/0001-77, com o valor global de R\$ 1.957.789,87 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 05 (cinco) meses, e apresentando deságio de 11,52%, em relação ao orçamento pela Administração. (assinatura eletrônica)

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA

